

PROJETO DE RESOLUÇÃO

INSTITUI A COMENDA "BISPO DOM PEDRO CASALDÁLIGA" AO SENHOR CESAR ROMERO LIMA JUNIOR.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido a “Comenda Bispo Dom Pedro Casaldáliga” ao Senhor CESAR ROMERO LIMA JUNIOR, destinada a homenagear personalidades e empresas que tenham oferecido contribuições relevantes à defesa dos princípios internacionais que servem para proteger, garantir e respeitar os Direitos Humanos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Cesar Romero Lima Junior nasceu no dia 14/03/1989 na nossa querida Cuiabá/MT, sendo filho da nossa terra.

Fez o colegial no centenário Colégio Salesiano São Gonçalo – CSSG.

E, após, ingressou na graduação de Direito na prestigiada Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, colando grau no ano de 2013. Fez sua dissertação de conclusão de curso sob orientação da Prof. Dra. Carla Reita Faria Leal, ex-juíza do trabalho.

Ingressou na Câmara Municipal de Cuiabá, via concurso público de provas e títulos, no mesmo ano de 2013. Tendo sido aprovado, dentro do número de vagas, para o cargo de Analista Legislativo, de nível superior.

Possui pós-graduação em Direito e Processo, pela Faculdade Damásio/SP e está cursando, no momento, outra pós-graduação em Direito do Agronegócio na Universidade Federal de Mato Grosso.

É Membro Efetivo das seguintes Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT: Agronegócio; Tributário; e Empresarial.

O senhor Cesar Romero merece a presente honraria em razão de toda a dedicação e os bons serviços prestados em prol da sociedade cuiabana, tanto na advocacia quanto no setor público.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de outubro de 2023

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390036003500350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390036003500350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

